



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 97/2026/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0014.018968.00147/2025-16
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026 - CPC/SELIC - SEE.

Em atenção ao processo licitatório referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026 - CPC/SELIC - SEE, cujo objeto é a *Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Escola Magia do Saber Anexo São José Localizada na Br-364 Comunidade São José, Floresta Estadual do Rio Liberdade, Gleba Seringal Extrema na Zona Rural do Município de Tarauacá - Acre.*

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante - SEE, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **16/03/2026 às 10h (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site www.licitacao.ac.gov.br e no campo "Diligência" no sistema ComprasGov, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Juan Tibúrcio de Souza

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **JUAN TIBURCIO DE SOUZA, Membro - Pregoeiro**, em 12/03/2026, às 09:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019824619** e o código CRC **80838FDF**.